

E/GB/CT/0022/96
Curitiba, 29 de janeiro de 1996

Curitiba
Rua Comendador Araújo, 551
Telefone (041) 321-4411
Telex (41) 5163 e 2599
80420-000 - Curitiba - PR
Brasil

Asunción
Calle De La Residente, 1075
Teléfono 207-161
Telex (305) 176 PY ITAIPU
Asunción
Paraguay

Exmo.Sr.
Deputado LUIZ CARLOS MARTINS
Primeiro Secretário da
Assembléia Legislativa do Estado do Paraná
Praça N. Sra. da Salete, s/nº
Centro Cívico
CURITIBA, PR
80530-911

Assunto: **Requerimento a respeito dos índios Avá-Guarani:
seu Ofício nº DA/CEA/SC/5441/95 de 11.dez.95.**

Senhor Primeiro Secretário:

Em resposta ao Requerimento, aprovado em Sessão Plenária de 06.dez.95, de autoria do Deputado FLORISVALDO FIER, "solicitando atenção e solução imediata aos problemas dos índios Avá-Guarani", encaminhado pelo ofício acima, cabe-nos informar o seguinte:

- 1.1 Inicialmente, deve-se esclarecer que, em 1994, o Sr. Deputado requerente dirigiu a esta Entidade o Of. 032/94 de 07.abr.94 (Anexo I) sobre o problema dos índios da Reserva da Ocoí. O assunto mereceu cuidadosa análise da ITAIPU, consubstanciada na carta resposta E/DGB/CT/0250/94 de 14.jun.94, que segue em anexo (II).
- 1.2 Àquelas informações, devemos acrescentar que - quando das medidas preparatórias para a formação do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu em 1977 - a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) constatou a presença de 11 famílias indígenas, num total de 72 silvícolas Avá-Guarani, ocupando 39 hectares de área sujeita a inundação.
- 1.3 Com a efetiva formação do reservatório em 1982, a referida comunidade foi assentada em área de 253 hectares - muito superior à área anteriormente ocupada - proporcionada pela ITAIPU Binacional, atendendo especificações da FUNAI que aquiesceu e participou ativamente de todos os atos pertinentes. A área do assentamento foi titulada e transferida para a comunidade, sendo hoje denominada **Área Indígena do Ocoí**, no Município de São Miguel do Iguaçu.

(Cont.)

2 Após o acordo de 1982, a área teve sua população bruscamente aumentada mediante processo cujas causas remontam a fatos reconhecidamente ocorridos antes mesmo do início da construção da Usina Hidrelétrica de ITAIPU, suscitando nos indígenas reivindicações pela ampliação da área ou destinação de outra maior.

3 Em 15 de junho de 1995, um grupo de aproximadamente sessenta índios Avá-Guarani, oriundos da Reserva Indígena do Ocoí, invadiu e vem ocupando área de propriedade desta Binacional, integrante do Refúgio Biológico Bela Vista e considerada de preservação permanente, nos termos do Decreto nº 83.225, de 1º de março de 1979, sujeita a restrições de uso e proteção legal.

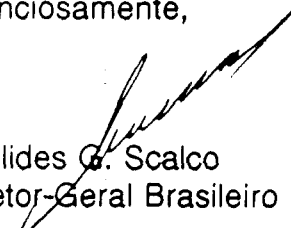
A ITAIPU Binacional comunicou imediatamente o fato à FUNAI, ao IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Paraná, não tendo havido providência para a desocupação e proteção ambiental da área, por parte desses órgãos.

4 Para melhor conhecimento do problema e busca de possíveis soluções, esta Entidade propôs à FUNAI a elaboração de um estudo antropológico sobre aquela comunidade, em especial no que tange ao pleito territorial. Assim, a ITAIPU Binacional contratou o Antropólogo Rubem Thomaz de Almeida, que concluiu o documento em outubro de 1995, também em poder da referida Fundação.

5 Devido à sua inserção no contexto social brasileiro e paraguaio, a ITAIPU tem primado em preocupar-se constantemente com a situação dos silvícolas em questão, inclusive realizando gestões para a celebração de um Convênio, de que participarão a ITAIPU, a FUNAI, o Governo do Estado do Paraná e a Prefeitura de São Miguel do Iguazu, objetivando um programa de apoio, de auto-sustentabilidade e melhoria das condições de vida daquela comunidade indígena. A ITAIPU está no aguardo das manifestações conclusivas de todos os participantes para dar andamento ao aludido Convênio.

6 Do exposto se conclui que esta Entidade tem mostrado constante disposição para colaborar - desde que possível - com a FUNAI, órgão de tutela dos silvícolas e responsável pela administração das questões a eles concernentes. Nossa disposição objetiva encontrar-se solução conjunta para a atual pendência do grupo indígena da área do Reservatório da ITAIPU.

Atenciosamente,



Euclides G. Scalco
Diretor-Geral Brasileiro

ANEXOS:

- I - Of. 032/94 de 07.abr.94.
- II - Carta E/DGB/CT/0250/94 de 14.jun.94.

INDIOAS1.CAR/4

cc: GB-CT - GB-FI - CD. - MA.CD - JD - SG -